

Processo.Rio Nº EIS-ADM-2021/00040 - PADRÃO AMBIENTAL C. E TRANSP. EIRELI-EPP
Documento Nº: 1390.84919-9280
Processo.Rio Nº EIS-PRO-2021/01046 - NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A
Documento Nº: 5569.196613-835
Processo.Rio Nº EIS-PRO-2021/00376 - UNILOGÍSTICA RIO // EMPREEND.IMOB.S/A
Documento Nº: 23272-8333

“Atenda ao exigido em 60 (sessenta) dias.”

Proc.:23/300.082/2021 - CONSTRUTORA VITALE EIRELI.
Proc.:14/200.771/2016 - PERUGIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.
Proc.:26/510.025/2018 - ALTO SANTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01168 - EMPRESA MUN. DE URBANIZAÇÃO-RIO-URBE
Documento Nº: 18890-6074
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/00834 - POSTO DE GASOLINA PAMPAS LTDA.
Documento Nº: 4587-4851

“Atenda ao exigido em 90 (noventa) dias.”

Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/02286 - TRANSPORTES TONIATO LTDA.
Documento Nº: 12125-4040
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01714 - GLORIA MARIA MARIANI BITTENCOURT
Documento Nº: 19261-605
Processo.Rio - Nº EIS-PRO-2021/01383 - PIIMO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Documento Nº: 19305-1575

“Foi emitida a Averbação - AVB nº 944/2021.”

Proc.:14/201.049/2012 - POSTO DE GASOLINA ELTECON.

“Emitido Ofício de Intimação DEIS/SUBCLA nº 00224/2021.”

“Atenda integralmente ao exigido.”
Proc.:14/200.916/2014 - ONCOLOGIA REDE D'OR S/A.

“Emitido Ofício de Intimação Nº EIS-OFI-2021/00213.”

“Atenda integralmente ao exigido.”
Proc.:14/200.161/2020 - PS TEIXEIRA COLETA DE RESIDUOS LTDA.

“Emitido Auto de Advertência Nº EIS-OFI-2021/00202.”

“Atenda integralmente ao exigido.”
Proc.:14/200.327/202 - LUZIA PAULA S. T. MARINGA SERV.C LIMP. MAN. COLETA.

“Concedido prazo de 30 (trinta) dias.”

Proc.:14/201.184/2014 - INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

“Atenda integralmente ao exigido em 120 (cento e vinte) dias.”

Proc.:26/510.069/2019 - PARQUE DOS IPÊS RESIDENCIAL INCORPORAÇÕES LTDA.

“Foi Lavrado o Auto de Infração nº 977.230.”

“Emitido Edital de Notificação de Autuação DEIS/SUBCLA nº 0008/2021.”
Proc.:14/200.196/2020 - LANDRI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que a empresa **LIMITE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI** apresentou Recurso Administrativo contra a decisão da CPL que a declarou INABILITADA no certame da **Tomada de Preços N.º 008/2021 - “Complementação do Bairro Maravilha Oeste com obras de pavimentação, drenagem e saneamento no Village Santíssimo - Santíssimo - I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII RA - AP 5.2.”**.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessado(s) no seguinte endereço: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que a empresa **MHJ CONSTRUTORA EIRELLI** apresentou Recurso Administrativo contra a decisão da CPL que a declarou INABILITADA no certame da **Tomada de Preços N.º 008/2021 - “Complementação do Bairro Maravilha Oeste com obras de pavimentação, drenagem e saneamento no Village Santíssimo - Santíssimo - I/SUBI/CGO/3º GO - XVIII RA - AP 5.2.”**.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessado(s) no seguinte endereço: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contrarrazões.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONVITE N.º 002/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura torna público que a empresa **GHS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-EPP** apresentou Recurso Administrativo contra a decisão da CPL que a declarou INABILITADA no certame do **CONVITE N.º 002/2021 - “Recuperação Estrutural dos pergolados da Praça do Pomar - Barra da Tijuca - AP 4.2.”**.

A íntegra do(s) Recurso(s) pode(m) ser acessado(s) no seguinte endereço: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

Fica aberto o prazo de contrarrazões.

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTECNICA DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/11/2021**

Foi extraído o Auto de Infração, com base na legislação em vigor
975.445 -SILVIO DE OLIVEIRA.....R\$ 929,20

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A - CDURP
PMI CDURP Nº 003/2021**

**AValiação DOS REQUERIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO APRESENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO
DE ESTUDOS DE VIABILIDADE E ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO DE CONCESSÃO
PARA GESTÃO DO CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA.**

ATA DE REUNIÃO

Aos 28 dias do mês de outubro de 2021, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro (CDURP), reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, em consonância com a Portaria “P” nº 032, publicada no DOM Rio de 07 de outubro de 2021, com o objetivo de avaliar os Requerimentos de Autorização recebidos no âmbito do Aviso Público de Procedimento de Manifestação de Interesse, publicado no Diário Oficial do Município (DOM Rio) de 14 de setembro de 2021. Este relatório expressa o resultado da decisão desta comissão.

1. Contexto

O Município do Rio de Janeiro, através da CDURP, tornou público seu interesse em receber e avaliar Requerimentos de Autorização de pessoas físicas ou jurídicas, isoladamente ou em grupo, interessadas em efetuar os estudos técnicos necessários à ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE CONCESSÃO PARA ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL TERREIRÃO DO SAMBA (CCTS).

2. Propostas Recebidas

Foi recebida 1 (uma) manifestação de interesse, indicada abaixo pelo representante e membro do grupo:

Proponentes	
1	Romulo Groisman e Bruno Lins

3. Critérios de Avaliação

A análise e avaliação dos Requerimentos de Autorização foram baseadas nos termos do Anexo III, itens 3.1 e 3.2, do edital PMI/CDURP 003/2021, conforme os seguintes grupos e subgrupos de critérios analíticos e preço, com os respectivos pesos:

- Experiência Anterior do Proponente (30%)
 - Experiência anterior do Proponente com Concessões (15%);
 - Experiência anterior do Proponente em Eventos/Atrações/Feiras Populares (15%);
- Proposta de trabalho (25%)
 - Detalhamento do plano de trabalho (25%);
- Metodologia de execução das atividades do escopo (10%)
- Relação da equipe técnica (25%)
 - Experiência anterior da equipe técnica com Concessões (12,5%);
 - Experiência anterior da equipe técnica em Eventos / Atrações / Feiras Populares (12,5%);
- Preço dos estudos (10%)

A nota do preço será atribuída a cada faixa de valor até o preço máximo permitido, nos termos do Anexo supra-mencionado.

- nota 1 de R\$ 550.000,00 a R\$ 450.000,00;
- nota 2 de R\$ 449.999,99 a R\$ 350.000,00;
- nota 3 de R\$ 349.999,99 a R\$ 250.000,00;
- nota 4 de R\$ 249.999,99 a R\$ 150.000,00;
- nota 5 inferior a R\$ 149.999,99.

A atribuição de notas foi realizada de acordo com os critérios relatados acima, variando de 0 a 10 e ponderada conforme peso. Seguem as diretrizes objetivas:

Critério	Nota				
	10	9-7	6-4	3-1	0
1.1 Proponente com experiência anterior em Estruturação de Projetos de Concessão	Apresentou experiência relevante e exaustiva em todas as atividades previstas no Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Apresentou experiência relevante nas atividades previstas no Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Apresentou experiência intermediária nas atividades previstas no Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Apresentou pouca experiência nas atividades previstas do Aviso relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.	Não apresentou experiência anterior relevante relativa a Estruturação de Projetos para Concessões.
1.2 Proponente com experiência anterior em Eventos / Atrações / Feiras Populares	Apresentou experiência relevante e exaustiva em todas as atividades previstas no Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou experiência relevante nas atividades previstas no Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou experiência intermediária nas atividades previstas no Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou pouca experiência nas atividades previstas do Aviso relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Não apresentou experiência anterior relevante relativa a Eventos / Atrações / Feiras Populares.
2 Plano de Trabalho	Apresentou plano de trabalho com nível elevado de aprofundamento.	Apresentou plano de trabalho com bom nível de aprofundamento.	Apresentou plano de trabalho com médio nível de aprofundamento.	Apresentou plano de trabalho com baixo nível de aprofundamento.	Não apresentou atividades coerentes com escopo pré-definido.

	10	9-7	6-4	3-1	0
3 Sistemática de execução de atividades	Apresentou análise crítica, abordagem e plano de ação completos para as atividades previstas em Aviso, apresentando as principais dificuldades e soluções de execução.	Apresentou abordagem e plano de ação completos para as atividades previstas em Aviso.	Apresentou abordagem e plano de ação medianos para as atividades previstas em Aviso.	Apresentou abordagem e plano de ação superficial para as atividades previstas em Aviso.	Não apresentou abordagem e plano de ação para as atividades previstas em Aviso.
4.1 Equipe técnica com experiência anterior em Concessões	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com larga experiência no tema de Concessões.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com experiência intermediária no tema de Concessões.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com pouca experiência no tema de Concessões.	Não apresentou currículo de equipe técnica com experiência relevante no escopo proposto.	Nenhuma informação submetida ou aceitável conforme o escopo proposto.
4.2 Equipe técnica com experiência anterior em Eventos / Atrações / Feiras Populares	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com larga experiência no tema de Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com experiência intermediária no tema de Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Apresentou organização para realização dos trabalhos com indicação de responsáveis e equipe com menor experiência no tema de Eventos / Atrações / Feiras Populares.	Não apresentou currículo de equipe técnica com experiência relevante no escopo proposto.	Nenhuma informação submetida ou aceitável conforme o escopo proposto.

4. Metodologia de avaliação

Os membros da Comissão de Avaliação realizaram análise e avaliação da proposta recebida individualmente e, na data supracitada, reuniram-se para debate e consolidação dos votos.

5. Resultado da deliberação

O Requerimento de Autorização foi avaliado pela Comissão, conduzindo às notas estabelecidas na tabela abaixo, e reflete o atendimento aos requisitos para participação no PMI, conforme subitem 4.4 do Edital:

Proponentes	1.1	1.2	2	3	4.1	4.2	Preço	Total
Romulo Groisman e Bruno Lins	2,25	6,60	10,75	4,70	2,00	5,63	0,00	31,93
Nota máxima possível	9,00	9,00	15,00	6,00	7,50	7,50	3,00	57,00

6. Conclusão

Neste sentido, a Comissão de Avaliação, baseada nos critérios acima discriminados, informa que o proponente representado por Romulo Groisman, está habilitado, nos termos do item 6 do Edital, para realizar os estudos previstos no PMI CDURP 003/2021, e encaminha esta deliberação para publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

Luisa de Moraes Neves
Representante da CDURP

Marcel Grillo Balassiano
Representante da SMDEIS

Helena de Almeida Rego
Representante da SMPU

Erica Gavinho D' Icarahy
Representante da SMC

Vladimir de Souza
Representante da SMI

Antonio Carlos Rodrigues Galvão
Representante da Riotur

ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Falar de longe e abrir janelas
são medidas simples e
eficazes contra a Covid-19.

#UseMáscara #AbraEspaço



RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 474 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data os servidores, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, agente de administração, matrícula nº 13/191.783-0, **FLÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS**, analista técnico de iluminação pública, matrícula nº 45/2571.143-5, e **JORGE CARLOS BERGIANTE JUNIOR**, técnico em eletrotécnica, matrícula nº 45/2.571.470-9, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 31/2021, que se refere à prestação de serviços inerentes à elaboração de projeto, execução, manufatura, substituição, desmontagem, montagem e transporte de todos os equipamentos de segurança do chassi da cabina do Plano Inclinado da Comunidade Pavão-Pavãozinho, a cargo da empresa **ELEVADORES ALPHA LTDA.**, conforme processo nº 06/401.342/2021.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 476 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Dispensar, com validade a partir de 29/10/2021, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, Agente de Administração, matrícula nº 13/191.783-0, do Cargo de Confiança de Secretário de Empresa II, código 004572, da Assessoria de Gestão Institucional, da Presidência da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

PORTARIA "P" RIOLUZ Nº 477 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar, com validade a partir de 29/10/2021, **JOÃO LUIZ ARMAN VILA**, agente de administração, matrícula nº 13/191.783-0, para o Cargo de confiança de Gerente, código 050768, da Gerência de Contratos e Convênios - DAF/GCC, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E DE PROJETOS GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA DESPACHO DE 05/11/2021

06/402.490/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da PIK AR CONDICIONADO E SERVIÇOS LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CLÁUDIO PEDREIRA MESQUITA.

06/403.291/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico MARCUS VINICIUS FERREIRA SOARES.

06/403.061/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como FIRMA INSTALADORA E CONSERVADORA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da RENÉ - AR MANUTENÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ANIZIO NOGUEIRA PALHANO DE JESUS.

06/403.238/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico FELIPE BELDA DALTON.

06/403.342/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico IVAN CÉSAR FERREIRA DE SOUZA.

06/403.054/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico MARCOS SOUZA DA SILVA.

06/402.869/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico MAURO DA SILVA LOUZADA.

06/403.102/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico ED WANDERSON DEVENS SANTOS.

06/403.021/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico AFONSO HENRIQUE MANTA.

06/402.886/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico JOÃO PAULO GUIMARÃES MEIRELLES.

06/402.766/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico JOHNNY DA CONCEIÇÃO.

06/402.988/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico PABLO AMORIM DE OLIVEIRA.

06/402.827/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico MATHEUS FERNANDES DE ASSUMPÇÃO SOBRINHO.

06/402.958/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico JHONATAN BATISTA MENDES SIMÕES.

06/402.824/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como PROFISSIONAL AUTÔNOMO PROJETISTA de sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, do Engenheiro Mecânico LUIZ EUGÊNIO MARQUES DA CRUZ MACHADO.

06/403.004/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa WALVER CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MARCOS SOUZA DA SILVA.

06/402.560/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa A. SAGARA YOSHIDA ENGENHARIA E PROJETOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ADRIANO SAGARA YOSHIDA.

06/402.697/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa CONSULTAR CONDICIONADO DO MEIER LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MATIAS CAMPOS PINHEIRO.

06/402.910/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma PROJETISTA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa ATMOS ENGENHARIA LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CLÁUDIO LEANDRO ALVES MOURA.

06/402.807/2021 - Deferido o pedido de REGISTRO como firma CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa MANSERV FACILITIES LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico WALTER LUIZ VARGAS DE SOUZA.

06/402.823/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa EOLO ENGENHARIA EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico LUIZ EUGENIO MARQUES DA CRUZ MACHADO.

06/402.979/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa EMBRATERM EMPRESA BRASILEIRA DE TERMO MECÂNICA LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico MAURO DE SOUZA AZEVEDO.

06/402.980/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa INSTALARTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JONAS FAEDRICH CUNHA.

06/403.101/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa ENGETEC AR CONDICIONADO E ELETROMECAÂNICA EIRELI, tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ED WANDERSON DEVENS SANTOS.

06/402.878/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa ARTEMP ENGENHARIA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico TADEU HENRIQUE JOSÉ FERREIRA.

06/403.229/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa EMOAR AR CONDICIONADO LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico JOÃO PEDRO LOPES DE OLIVEIRA.

06/402.953/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa AP REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico ADEMAR PAULO SCHWAAB.

06/402.145/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa V.W REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico SÉRGIO LUIZ UZEDA GOMES DE CASTRO.

06/403.100/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO como firma PROJETISTA, INSTALADORA E CONSERVADORA de Sistemas de Ar Condicionado e Ventilação Mecânica, com validade até 31 de março de 2022, da empresa SULAMERICANA ENGENHARIA LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico CÁSSIO MITSUO SUGITA.

06/400.926/2021 - Deferido o pedido de RENOVAÇÃO da habilitação como empresa CONSERVADORA e registro como empresa INSTALADORA de Aparelhos de Transporte, com validade até 31/03/2022, da empresa GTECH ELEVADORES LTDA., tendo como responsável técnico o Engenheiro Mecânico Célio Luiz Juliano.

06/400.552/2021 - Prorrogado até 31 de março de 2022, o registro da empresa Elevadores Sito Ltda., nas mesmas condições e atribuições do exercício de 2019, conforme termos da Portaria "N" RIOLUZ nº 263 de 18 de dezembro de 2019.

06/403.052/2021 - VERTICAL ELEVADORES LTDA., Baixa do Responsável Técnico Engenheiro Mecânico Jorge Luiz de Almeida Lavra Pinto.

06/403.052/2021 - A empresa VERTICAL ELEVADORES LTDA., CNPJ 01.190.250/0001-02, se encontra INABILITADA para exercer qualquer atividade em aparelhos de transporte no Município do Rio de Janeiro, em conformidade com o disposto na Lei nº 2743, de 07 de janeiro de 1999, e suas alterações.

06/402.803/2021 - Defiro o pedido de homologação dos seguintes aparelhos de transporte:
Tipo: ELEVADOR DE PASSAGEIROS COM E SEM CASA DE MAQUINAS - EP/EPs - projetados e instalados com o atendimento as normas NBR NM 207/99, NBR 16042/12, NBR NM 313/07 e NBR 16858/20.
Fabricante: CMA Elevadores S/A.
CNPJ 40.348.641/0001-56.
Características:
Com engrenagem: Modelo BRZ MR 08 a BRZ MR 33
Sem engrenagem: Modelo BRZ MRL 08 a BRZ MRL 33, BRZ GS 08 a BRZ GS 33.
Capacidade: de 6 000 N (08 passageiros) até 24 750 N (33 passageiros)
Velocidade: Até 4,0 m/s
Percurso máximo: Até 90m
Acionamento: Elétrico.

CDURP

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

ATO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DO DIA 05/11/2021

Aprovação do resultado da avaliação dos Requerimentos de Autorização do PMI CDURP 003/2021.

Processo 18/100.252/2021 - Com base na análise realizada pela Comissão de Avaliação das propostas para o Procedimento de Manifestação de Interesse do Projeto de concessão para gestão do Centro Cultural Terreirão do Samba (CCTS), nos termos do relatório publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, autorizo o início dos estudos, a partir de 09 de novembro de 2021, pelo proponente habilitado pela Comissão de Avaliação.